



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 796 • Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 153/2017

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão, sendo 01 (um) cargo de Diretor do Núcleo de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Finanças; **EM** 01 (um) cargo de Diretor do Núcleo de Serviços Gerais do Parque da Lagoa Comprida, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1012/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 113, § 2º da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET ao servidor **EDUARDO RODOLPHO ALCANTU**, matrícula 13402, Engenheiro Civil, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com validade a partir de 01 de agosto de 2017, em conformidade com a CI nº 448/2017/PLANEJAMENTO de 02 de agosto de 2017.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1013/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder adicional de Insalubridade, aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 18 de julho de 2017, em conformidade com o Memorando nº 107/17/GESAU-RH de 04 de agosto de 2017:

SERVIDOR	CARGO	INSALUBRIDADE
Cristiane dos Anjos Maidana	Auxiliar Saúde Bucal	20% insalubridade
Diogo Bossay	Médico Cirurgião Geral	20% insalubridade
Sandra Regina Pereira Szczuk	Enfermeira	20% insalubridade
Susana da Silva Pinho	Enfermeira ESF	20% insalubridade

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1015/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 13 e 64 da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Nomear **TATIÉLI SOUZA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a no

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Gabinete do Prefeito, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, em virtude das férias da titular: **THATY LINS VERDE SELVA**, em conformidade com o Ofício nº 044/2017 de 10 de agosto de 2017 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1016/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, Matr. 0217**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 04/07/2017 a 02/08/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3566, de 13/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1017/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ROGÉRIO LEITE DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Serviços Gerais do Parque da Lagoa Comprida, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, com validade a contar de 01/08/2017, em conformidade com a CI nº 567/2017-SEMAD de 11 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1018/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **TIMOTEO TRAJANO MARTINS**, matrícula 0278, Técnico em Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/11/2001 a 05/11/2006, a partir de 01/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3871 de 27/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1019/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **HUGO MARCIO LEANDRO**, matrícula 5125, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, referente ao

quinquênio aquisitivo de 12/06/2012 a 11/06/2017, a partir de 01/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3859 de 27/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1020/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CRISTIANE OCAMPOS**, matrículas 2238 e 5035, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/07/2017 a 12/08/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3819, de 25/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1021/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA RITA MEDINA DE REZENDE, Matr. 0483**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4016, de 04/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 810/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Juclélia Firmino Pinheiro.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade. Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal N° 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Juciléia Firmino Pinheiro.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 811/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria
Municipal De Educação

Contratado(A): Elenice Souza Dos Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Ne Vale Do Rio Negro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25
De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do
Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De
Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado
Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E
Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Elenice Souza Dos Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 812/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria
Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Luzia De Sampaio.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como
Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25
De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do
Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De
Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado
Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E
Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Maria Luzia De Sampaio.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 813/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria
Municipal De Educação

Contratado(A): Chirley Da Silva Mariano.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como
Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Ne Joaquim Alves
Ribeiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25
De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do
Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De
Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado
Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E
Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Chirley Da Silva Mariano.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 814/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria
Municipal De Educação

Contratado(A): Orelhana Joaquim Paulino.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços
Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De
Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na
Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar
Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Marcolino Lili - Núcleo
Escolar Paulino Moraes Fonseca-Morrinho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25
De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do
Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De
Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado
Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E
Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três
Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos
Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em
Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E
Orelhana Joaquim Paulino.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 815/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria
Municipal De Educação

Contratado(A): Roseli Da Silva Barbosa De Oliveira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Roseli Da Silva Barbosa De Oliveira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 816/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Irene Cebalho.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Irene Cebalho.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 817/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Manoel Dias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Apoio Operacional/Zelador, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Manoel Dias.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 818/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): João De Souza Nascimento.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Apoio Operacional/Zelador, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E João De Souza Nascimento.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 819/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Fernando Areco.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Apoio Operacional/Zelador, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro De Atenção Integral À Criança E Ao Adolescente - Caic Antonio Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado

Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Fernando Areco.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 820/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Roseli Rodrigues Queiroz.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Ada Moreira Barros.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Roseli Rodrigues Queiroz.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 821/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Elza Dias Quadros.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Elza Dias Quadros.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 822/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Eduardo Dionísio Fernandes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Vigia, Concedendo-Lhe 20% De Adicional Noturno, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Franklin Cassiano.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 5.197,20 (Cinco Mil, Cento E Noventa E Sete Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 256,20 (Duzentos E Cinquenta E Seis Reais E Vinte Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 1.098,00 (Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eduardo Dionísio Fernandes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 823/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Neusa Dias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Neusa Dias.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 824/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Lucilene Fialho Candido Pedro.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo General Rondon.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Lucilene Fialho Candido Pedro.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 825/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Celina Louveira Franco.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Santana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Celina Louveira Franco.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 826/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Marilene Moura De Souza.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marilene Moura De Souza.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 931/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Maria Amaro Da Silva.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Centro Municipal De Educação Infantil Andrea Pace.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Maria Amaro Da Silva.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 996/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Denise Farias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Emi Francisco Farias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Denise Farias.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1001/2017

Celebrado Em: 25.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Claudinor Cordeiro De Moraes.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Extensão Córrego Seco, Da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Julho De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.165,33 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 205,33 (Duzentos E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B)O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Claudinor Cordeiro De Moraes.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1008/2017

Celebrado Em: 16.08.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Tiara Lemes Dias.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 16 De Agosto De 2017, Com Término Em 21 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.487,33 (Quatro Mil. Quatrocentos E Oitenta E Sete Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 565,33 (Quinhentos E Sessenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017;

B)O Valor De R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Tiara Lemes Dias.